

PORTARIA N.º 026 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Sandra Maria Pires Milhomem da Silva**, matrícula n.º 63, referente ao período aquisitivo 1º/3/2008 – 28/2/2009, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral